



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 03/2021 – TRE-PE/PRES/DG/SJ

Reunião: 24/08/2021	Nº 07/2021	SEI nº 0002722-51.2021.6.17.8000
---------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponente	Número de SEI
Monitoramento das ações deliberadas pelo CEJUD	Monitorar a execução das ações deliberadas nas reuniões do CEJUD Ações a serem monitoradas: a) Verificará junto ao TSE se há alguma determinação expressa daquele Tribunal para a realização da Auditoria das Urnas Eletrônicas nas eleições suplementares - SELEG 30.jul.21; b) Realizar reunião sobre registro de candidatura com o CAND, SJR-1º Grau e Cartórios Eleitorais, para alinhar os procedimentos para as eleições suplementares. CAND - 3.ago.21	GABSJ	0002722-51.2021.6.17.8000
Monitoramento das ações planejadas para atendimento das determinações do Prêmio CNJ da Qualidade	Acompanhar a elaboração do planejamento e a execução das ações estabelecidas pelas unidades	NUGSJ	0000795-50.2021.6.17.8000
Monitoramento dos resultados das Metas Nacionais do CNJ	Apresentar os resultados do andamento das metas nacionais do CNJ e analisar necessidades de ações da SJ que podem impactar nos resultados	NUGSJ	0000602-35.2021.6.17.8000
Eleições Suplementares	Acompanhar o andamento das atividades para a realização das Eleições de Palmeirina e Capoeiras, nas unidades da SJ	Coordenadores e Chefes do NUGSJ e ASPJE	-

Unificação da solução PJe na JE. Calendário. Implantação	Avaliar os impactos da unificação da solução PJe e o calendário de implantação nas eleições suplementares	GAB SJ	0016329-07.2021.6.17.8300
Disponibilização de relação contendo dados pessoais relativos a pessoas filiadas a partidos políticos	Analisar os impactos e as providências necessárias que devem ser realizadas pelas unidades da SJ, em virtude da compatibilização do atual art. 26 da Res.-TSE 23.596/2019, que trata da divulgação das relações oficiais de filiados, com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).	GAB SJ	0016016-46.2021.6.17.8300



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA VIEIRA DE BARROS CORREIA**, Assistente de Gabinete, em 19/08/2021, às 12:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1598184** e o código CRC **3292792D**.